

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016150

LOCAL DE ENTREGA: CBV - Av. Salvador
Allender, 6.555/Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro - CEP:

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 19/09/2019

=====

CRENCIAIS

CONFECÇÃO CREDENCIAL OPEN 2017/2018

1ª Etapa Vila Viha (ES) – 25 a 29 de Setembro.

2ª Etapa Cuiabá (MT) – 23 a 27 de Outubro.

3ª Etapa Ribeirão Preto (SP) – 20 a 24 de Novembro.

Data de entrega: 19/09/19

Local de Entrega:CBV - Av. Salvador Allender, 6.555/Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro - CEP:
22.783-127 - Barra da Tijuca - RJ

Confecção de credenciais para as proximas 3 etapas do circuito Brasileiro de volei de Praia.

Medidas:

0,09 x 0,13m PVC 0,6mm com cordinha aplicada interiça

Total de credenciais: 335 (por etapa) - Total de 1.005

Atleta - 100

Comissão Técnica - 50

Técnico- 35

Tv Oficial - 25

Imprensa - 20

Staff - 50

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Comite Organizador - 20
Banco do Brasil - 10
Transito Livre - 15
Equipe Médica - 5
Massoterapeuta - 2
Presidente - 2
Vice - Presidente - 1

O lay out sera enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016152

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 19/09/2019

=====

AGUA

Compra de 400 caixas de agua com 48 copos de 200ml .

Data Entrega: 16/09/19

Local de entrega: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016154

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 20/08/2019

=====

LACRES

20000 (vinte mil) lacres pretos de 40 cm x 0,4 .

Data entrega: 19/09/19

Local: Arena de Vôlei de Praia - Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES - 29101-735

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016156

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Av. Antônio Gil Veloso, 442-612 - Vila Velha/ES
- 29101-

DATA DE EMISSÃO: 05/08/2019

DATA DE ENTREGA: 19/09/2019

=====

REDES DE VÔLEI

Confecção de 2 redes de vôlei de praia 7,90m x 1,00m, com bolsa para antena costurada nas laterais, feita de malha quadrada de 10/05 cm. Na sua parte superior e inferior há duas bandas horizontais de 7 a 10 cm de largura, feitas de lona dupla, de preferência em amarelo com a marca do patrocinador, costurados ao longo de seu comprimento total. Cada extremidade da banda superior tem um furo através do qual passa uma fixação de cordão a banda superior para as postagens para manter o topo da rede esticada. Colocação da marca do patrocinador flocada em veludo amarelo na malha.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016208

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 09/08/2019

DATA DE ENTREGA: 26/08/2019

=====

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

50 latas de 18 litros cada de tintas prem- piso branco neve
20 galões de 3,6 litros de esmalte epoxi bi. componente com catalizador azul
20 galões de 3,6 litros de esmalte epoxi bi. componente com catalizador platina
20 galões de 3,6 litros de esmalte epoxi bi. componente com catalizador amarelo

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016243

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA - Av.
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada
portão B, Riocentro, C

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2019

DATA DE ENTREGA: 27/09/2019

=====

OUTROS MATERIAIS DE QUADRA / ÁREA DE JOGO

FITA DUPLA-FACE VHB 4910 - 12MMX20M TRANSPARENTE DA MARCA 3M

- 01 (UMA) CAIXA COM 40 ROLOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016244

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/08/2019

DATA DE ENTREGA: 30/09/2019

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de algicida choque, marca hidrazul - 1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

4 Unidades de dicloro granulado, marca hidroazul bombona de 50 kg

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 Sacos de barrilha saco com 25 kg, marca hidroazul

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

25.000 Unidades de copo descartável de 200 ml, marca total plast

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

20 Pacotes de esponja limpano com 4 unidades cada

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

5 Unidades de limpa bordas premium, marca hidroazul - 1 litro cada

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

80 unidades de papel higiênico Roll on, marca xandy

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

40 Unidades de sabão em pó saco de 2kg, marcas brilhante

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

20 Pares luva látex M para limpeza

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Pares luva látex G para limpeza

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

6.000 Unidades de saco de lixo de 30 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

1.000 Unidade de saco de lixo de 200 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

500 Unidade de saco de lixo de 240 litros, marca qualisack

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

12 Unudades de Vaselina marca king de1 litro

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 unidades de Vassoura de piaçava com cabo.

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de cortina de box com visor

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 Unidades de rastelo para jardim marca tramontina

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

10 unidades de querosene de 1 litro – marca amália

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

640 Rolos de papel higiênico - pacote com 4 unidades cada, mirafiori fabricante manikraft
(imprescindível pacotes com 4 unidades)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 016289

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 19/08/2019

DATA DE ENTREGA: 07/10/2019

=====

MATERIAL DE LIMPEZA

2 Galões de 5 litros cada de limpador perfumado concentrado industrial Nippojet-frutas silvertres, solução 1% - marca Nippon chemical

1 Galão de 5 litros cada de limpador perfumado concentrado industrial Nippojet-lavanda, solução 1% - marca Nippon chemical

3 Baldes de 30 litros cada de Leucosoftplus 20 litros amaciante acidulante 7/mlkg roupa seca - marca Nippon chemical

1 Balde de 20 litros de Green-gel - marca Nippon chemical

5 Galões de 5 litros cada de sabonete líquido cor rosa - marca Nippon chemical

8 Caixas com 6 unidades cada de papel toalha.

2 baldes de 10 litros cada de detergente desengordurante clorado nippo-lat 3000k, solução 1% a 5%, marca Nippon chemical

12 Galões de 5 litros cada de Silicone limpador de uso geral Ni-Brite WL 10

10 Borrifadores grandes.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).